

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN)

### RESULTADO FINAL PARA O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

#### EDITAL Nº 007/2023–PROGEP/UERN – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e considerando o julgamento dos recursos interpostos após o resultado preliminar, torna público, conforme disposto no item 3.5 Edital nº 007/2023– PROGEP/UERN e conforme o Aditivo nº 001–PROGEP/UERN, o **RESULTADO FINAL** para as vagas que não houve candidatos inscritos e que foram reabertas, a saber, Pediatria, Doenças do Aparelho Genito-Urinário e Doenças do Aparelho Digestivo todas do curso de Ciências Biomédicas, do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor(a) temporário para atender demandas do semestre letivo 2023.2.

#### I – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação de edital específico. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>).

1.2. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação, principalmente quanto aos prazos e entrega dos documentos, a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, a saber DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>).

1.3. O(a) candidato(a) aprovado(a) será contratado(a) de acordo com os requisitos da área e perfil do candidato conforme Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Este Resultado Final, conforme o Aditivo nº 001–PROGEP/UERN, diz respeito apenas às vagas que não houve candidatos inscritos e que foram reabertas, a saber, Pediatria, Doenças do Aparelho Genito-Urinário e Doenças do Aparelho Digestivo todas do curso de Ciências Biomédicas.

#### II – DO RESULTADO FINAL

2.1. Para a publicação do presente Resultado Final foi seguida toda a tramitação disposta nos itens 3.4.2 e seguintes e o Aditivo nº 001–PROGEP/UERN.

2.2. O Resultado Final poderá ser diferente do Resultado Preliminar conforme haja deferimento de recursos impetrados.

2.3. O Resultado Final é publicado e divulgado no Portal UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>), na data de hoje e será publicado também na edição subsequente do JOUERN e/ou DOE (apenas o extrato).

#### III – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

##### 1) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN

**CURSO/UNIDADE:** Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

**FUNÇÃO:** Professor Temporário do Ensino Superior

**ÁREAS DE ATUAÇÃO:** Doenças do Aparelho Digestivo

**Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO:** 01/40h

Inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Nota Prova Didática	Nota Currículo	Nota Final	Situação	Classificação
007/2023-001A	ADALBERTO AMORIM MESQUITA	9,8	0,98	6,3	A	1
007/2023-002A	CAMILA FERREIRA REBOUÇAS	8,2	0,95	5,3	C	2

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

**CURSO/UNIDADE:** Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

**FUNÇÃO:** Professor Temporário do Ensino Superior

**ÁREAS DE ATUAÇÃO:** Doenças do Aparelho Genito-Urinário

**Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO:** 01/40h

Mesmo após a reabertura das inscrições, conforme o Aditivo nº 001-PROGEP/UERN, não houve candidato inscrito para esta vaga.

**CURSO/UNIDADE:** Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

**FUNÇÃO:** Professor Temporário do Ensino Superior

**ÁREAS DE ATUAÇÃO:** Pediatria

**Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO:** 01/40h

Mesmo após a reabertura das inscrições, conforme o Aditivo nº 001-PROGEP/UERN, não houve candidato inscrito para esta vaga.

#### **IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Os candidatos(as) devem ficar atentos às convocações da seleção simplificada conforme os critérios do Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN. **As convocações serão feitas em publicação posterior à publicação de Resultado Final.**

4.2 Conforme os itens 1.3, 1.4 e 1.5 do referido edital, os candidatos classificados além das vagas previstas no processo seletivo simplificado poderão ser aproveitados e convocados para campus diverso da seleção.

4.3 Conforme o item 9.11 do referido edital, considerando o prazo de vigência deste processo seletivo, o candidato classificado e convocado poderá pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, abdicando de sua classificação inicial e sendo considerado, a partir de então, o último classificado na vaga para a qual concorreu.

4.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos na PROGEP, através dos telefones (84) 3315-2124 e/ou pelo e-mail [progep@uern.br](mailto:progep@uern.br).

Mossoró/RN, 23 de outubro de 2023.

**Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra**  
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

**Profa. Dra. Cílicia Raquel Maia Leite**  
Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte